



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS

**EDITAL DCV 07/2016**

O Chefe do Departamento de Ciências Vegetais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para duas (02) vagas na disciplina de **Entomologia e Parasitologia I** ministradas no campus de Mossoró-RN.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no dia 24/08/2016, às 13h00min até 16:00h do dia 29 de agosto de 2016, na secretaria do Departamento de Ciências Vegetais da UFERSA, Campus Leste – Mossoró, prédio de Fitotecnia, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2016.1 e 2016.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

BR 110 – Km 47 – Bairro Pres. Costa e Silva – Caixa Postal 137

CEP 59625-900 – Mossoró – RN

[www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

*Art. 22.* A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

*Art. 23.* Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da **prova escrita** são:

- 1) Coleta, Preservação e Curadoria de Insetos.
- 2) Anatomia Interna e Fisiologia: Sistema Nervoso e Endócrino.
- 3) Anatomia Interna e Fisiologia: Sistema Digestivo e Excretor.
- 4) Reprodução de Insetos
- 5) Desenvolvimento e Metamorfose

Os pontos de estudo para realização da **prova didática** consistirá de uma aula expositiva, seguida de uma avaliação prática referente ao assunto abaixo listado:

- 1) Reconhecimento de estruturas e apêndices da cabeça de insetos
- 2) Reconhecimento de estruturas e apêndices do tórax de insetos
- 3) Reconhecimento de estruturas e apêndices do abdome de insetos
- 4) Identificação das principais ordens de insetos: Coleoptera, Lepidoptera, Diptera, Hemiptera, Orthoptera e Hymenoptera
- 5) Identificação de algumas famílias das ordens Coleoptera, Hemiptera, Orthoptera e Hymenoptera



**5. Calendário de Provas**

**PROVA ESCRITA:** 30 de Agosto de 2016, às 17:30 no prédio de Fitossanidade (Sala de Projeção), *Campus Oeste*, Mossoró, RN.

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA:** 31 de Agosto de 2016 às 17:00 h, no Mural do Prédio de Fitossanidade, *Campus Oeste*, Mossoró, RN.

**SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:** 31 de Agosto de 2016 às 17:30h. Local: Sala de Projeção no Prédio de Fitossanidade/ UFERSA, Mossoró, *Campus Oeste*.

**PROVA DIDÁTICA:** 2 de Setembro de 2016 às 08:00 h. Local: Laboratório de Entomologia e Parasitologia I, no Prédio de Fitossanidade/ UFERSA, Mossoró, *Campus Oeste*.

**RESULTADO FINAL:** 2 de Agosto de 2016 no Mural Prédio de Fitossanidade/ UFERSA, Mossoró, *Campus Oeste*.

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Prof. Adrian José Molina Rugama (Presidente)
- 2) Prof. Maurício Sekiguchi de Godoy
- 3) Prof. Elton Lúcio de Araujo

Mossoró, 24, Agosto de 2016.

José Torres Filho  
Chefe do Departamento - DCV  
Mat. SIAPE 396315

---

**Chefe do Departamento**  
**Prof. José Torres Filho**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.